

São Paulo, 01 de novembro de 2024.

À
PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937
Praça 14 de Janeiro - Manaus - AM
CEP 69020-110

A/C: **Marilane Pessoa Campos**
Compras

Ref.: Serviços profissionais de auditoria de sistemas de acordo com a Portaria de no 997/2022/SENATRAN

No: pg24019pra-1

Prezados,

Inicialmente, gostaríamos de agradecer a oportunidade de apresentar nossa proposta para prestação de serviços profissionais para o trabalho em referência.

As informações a seguir apresentadas foram baseadas no Termo de Referência N_028_2024_DARQQ de 07 de outubro de 2024.

1. Objetivos do Trabalho

Nossos trabalhos têm por objetivo realizar uma auditoria de verificação de atendimento a requisitos específicos e elaborar o respectivo laudo técnico, de acordo com as exigências estabelecidas na Portaria de no 997/2022/SENATRAN.

O objeto desta auditoria é um Sistema de Talonário Eletrônico desenvolvido pela PRODAM para uso de seu cliente. Como parte deste serviço, será elaborado um Laudo Técnico de conformidade ou não do software com os requisitos da referida portaria. Este documento produzido será parte integrante do Requerimento de Homologação de Software junto à SENATRAN pela PRODAM.

2. Metodologia

Os trabalhos serão norteados por nossa metodologia de auditoria, a qual envolve as seguintes etapas, customizadas para este trabalho específico:

2.1. Reunião de planejamento detalhado dos trabalhos:

- Atividades envolvendo os responsáveis pelo trabalho, tanto por parte da Galegale & Associados como da PRODAM, para o refinamento do escopo do projeto, planejamento das tarefas e decisões que envolvem agendas, reuniões, utilização de recursos etc.
- Confirmar os requisitos da Portaria de no 997/2022/SENATRAN para auditoria.

2.2. Análise Prévia de conformidade do Sistema de talonário eletrônico

- Identificação dos pontos que devam ser trabalhados para que o Sistema de Talonário Eletrônico esteja de acordo com a Portaria de no 997/2022/SENATRAN.

2.3. Auditoria de conformidade do Sistema de Talonário Eletrônico

- Confirmação do atendimento aos requisitos da Portaria de no 997, por meio da simulação de procedimentos no sistema de Talonário Eletrônico.

2.4. Laudo Técnico do sistema de Talonário Eletrônico

- Emissão de Laudo Técnico de Verificação, contendo todas as evidências relatadas e a documentação final do resultado a ser protocolado na SENATRAN.

3. Profissionais Envolvidos nos Trabalhos

Considerando a natureza dos trabalhos a **Galegale & Associados** alocará uma equipe técnica para a execução das etapas apresentadas anteriormente, formada por:

- 1 Diretor;
- 1 Gerente certificado CISA; e
- 1 Auditor de Sistemas.

A equipe acima apresenta uma grande experiência não só em auditoria de sistemas, como também em projetos de TI (elaboração de planos estratégicos de TI, desenvolvimento de sistemas etc.). Nas tarefas que exigirem conhecimentos de tecnologias específicas, poderão ser alocados, pontualmente, outros consultores especialistas de nossa equipe técnica.

4. Prazo

Os trabalhos serão iniciados logo após o aceite desta proposta, por meio de reuniões com a equipe técnica da PRODAM e tem a previsão de duração de cerca de 90 dias.

Este prazo considera que as informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos serão prontamente disponibilizadas pelas pessoas e/ou empresas envolvidas. Qualquer impedimento implicará na revisão do prazo estimado.

5. Honorários Profissionais

Nossos honorários profissionais são, normalmente, calculados considerando-se as horas previstas para as atividades de planejamento, supervisão e execução dos trabalhos e as nossas taxas horárias de remuneração, que diferem dependendo da categoria de pessoal que venhamos a utilizar nos projetos.

Para realização deste trabalho propomos os honorários de R\$17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais), já acrescido dos impostos incidentes.

O pagamento será realizado em três parcelas iguais, da seguinte forma:

- R\$3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais), referentes a 20% do valor do contrato, contra a entrega da Análise Prévia de conformidade do Sistema de talonário eletrônico;
- R\$5.370,00 (cinco mil e trezentos e setenta reais), referentes a 30% do valor do contrato, contra a entrega da Auditoria de conformidade do Sistema de Talonário Eletrônico; e
- R\$8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais), referentes a 50% do valor do contrato, contra a entrega final do Laudo Técnico do sistema de Talonário Eletrônico.

As despesas com estadia e transporte de nossos técnicos fora do perímetro compreendido pela Grande São Paulo, quando necessárias, correrão por conta da PRODAM, via reembolso de despesas, mediante aprovação prévia.

No caso de ocorrer mudança no escopo do trabalho, frente a fatores que não puderam ser avaliados na elaboração da presente proposta, os honorários serão revistos e complementados, caso necessário, em comum acordo entre as partes.

6. Condições Gerais

Esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

O trabalho será realizado integralmente de forma remota.

Caso V. Sas. estiverem de acordo com a presente proposta, queiram por gentileza nos devolver uma via da mesma, assinada e datada, manifestando assim a referida concordância para a elaboração do respectivo contrato de prestação de serviços.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

Galegale & Associados Consultores Ltda.

Napoleão Verardi Galegale
Diretor



GALEGALE & ASSOCIADOS
CONSULTORES LTDA.



De acordo em ____ de _____ de 2024.

PRODAM

Nome:
Cargo:

